



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 069/2020.

EMENTA: Prorroga prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2013-2020 desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 063/2020 deste Conselho, em sua IX Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015824/2020-95,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2013-2020 da Universidade Federal Rural de Pernambuco, até o dia 30 de setembro de 2021, de acordo com o cronograma aprovado em reunião da Comissão Executiva em 30 de setembro de 2020, conforme Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =